



PARECER CONFIS Nº 001/2026

Assunto: Análise das Demonstrações Contábeis do CTM – Exercício de 2025

Interessado: Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM)

Processo SEI nº 0050500098.000450/2026-72

O Conselho Fiscal do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife – CTM, no uso de suas atribuições legais, após proceder à análise do Relatório dos Auditores Independentes (85500067), das Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, constantes no Relatório sobre o exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (85873316), bem como das Notas Explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (85873316).

CONSIDERANDO a opinião com ressalva apresentada no Relatório dos Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2025 (85500067), as quais, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na base para opinião com ressalva, passam a apresentar adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CTM, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

CONSIDERANDO que, conforme evidenciado nas Notas Explicativas (85873316), especialmente aquelas relacionadas aos ajustes de exercícios anteriores, foram realizados, no exercício de 2025, **ajustes contábeis de grande magnitude**, envolvendo diversas rubricas patrimoniais e de resultado, incluindo caixa e equivalentes de caixa, estoques, fornecedores, depósitos judiciais, arrecadação de bilhetagem eletrônica e outras contas relevantes, com efeitos acumulados provenientes de exercícios anteriores, inclusive desde 2014;

CONSIDERANDO que tais ajustes foram registrados diretamente no patrimônio líquido, refletindo a correção de inconsistências históricas decorrentes, em grande parte, de falhas nos controles internos, ausência de integração sistêmica e registros contábeis realizados sem a devida observância dos procedimentos orçamentários e patrimoniais;

CONSIDERANDO que o referido processo de depuração contábil resultou em **impacto relevante na estrutura patrimonial do Consórcio**, notadamente na redução expressiva do patrimônio líquido negativo e na reclassificação de saldos anteriormente

registrados de forma inadequada;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20	
Capital Social Subscrito		1.000.000	1.000.000
(-) Capital Social a Integralizar		(424.300)	(424.300)
Prejuízos Acumulados		(58.373.116)	(223.351.600)
Crédito para Futuro Aumento de Capital		34.991.410	34.991.410
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>(22.806.006)</u>	<u>(187.784.490)</u>

Recorte do Balanço Patrimonial 31/12/2025 (85645887)

CONSIDERANDO a redução significativa do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, associada à reclassificação e regularização de valores históricos, bem como o aumento relevante de outras rubricas patrimoniais, evidenciando maior aderência entre os registros contábeis e a efetiva situação financeira da entidade;

ATIVO	NOTAS	2025	2024
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	20.518.574	82.021.493
Contas a Receber GRCTM		1.602	2.202
Estoques	5	195.951	253.358
Impostos a Recuperar	6	1.556.083	1.911.064
Adiantamentos a Empregados e Outros	7	5.633.327	5.972.528
Despesas Pagas a Regularizar		35.121	56.987
Outras Despesas Correntes	8	54.206.469	5.795.527
Outros Créditos	9	70.370.174	-
TOTAL DO CIRCULANTE		<u>152.517.301</u>	<u>96.013.157</u>

Recorte do Balanço Patrimonial 31/12/2025 (85645887)

CONSIDERANDO o aumento relevante na rubrica “Outros Créditos”, indicando a reclassificação e melhor evidenciação de valores anteriormente registrados de forma inadequada ou não evidenciados nas demonstrações contábeis;

CONSIDERANDO que tais ajustes refletem o início efetivo do processo de saneamento das distorções contábeis acumuladas ao longo de exercícios anteriores, especialmente aquelas originadas no período de 2014 a 2022, já identificadas em análises e relatórios anteriores deste Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a evolução observada na estrutura patrimonial do CTM, com aumento relevante do ativo total, decorrente principalmente da reclassificação, reconhecimento e regularização de ativos e passivos anteriormente não refletidos de forma adequada nas demonstrações contábeis.

NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais	10	14.791.278	12.995.862
Imobilizado	11	2.036.432	5.147.586
Intangível	12	163.890	2.170.674
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		16.991.600	20.314.122
TOTAL DO ATIVO		169.508.902	116.327.279

Recorte do Balanço Patrimonial 31/12/2025 (85645887)

CONSIDERANDO as alterações na composição do passivo, com destaque para a reclassificação e regularização de obrigações relacionadas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros - STPP, incluindo arrecadação antecipada de bilhetagem eletrônica e resíduos de créditos, decorrentes de saldos contábeis provenientes de exercícios anteriores, cuja depuração foi realizada no exercício de 2025, inclusive à luz de critérios de prescrição aplicáveis, refletindo o processo de revisão, saneamento e maior consistência dos registros contábeis;

CONSIDERANDO que tais ajustes demandam acompanhamento quanto à adequada comprovação, rastreabilidade e consistência dos valores regularizados, conforme Notas Explicativas, Item 20.5 - Ajustes de Exercícios Anteriores.

	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	(62.730.769)
Estoques	(12.383)
Adiantamentos a Empregados e Outros	(567.003)
Despesas Pagas a Regularizar	32.094
Outras Despesas Correntes	(26)
Depósitos Judiciais	901.743
Intangível	35.600
Fornecedores	59.048.684,94
Salários e Encargos Sociais	1.070.445,13
Impostos, Taxas e Contribuições	1.025.403,23
Arrecadação antecipada de Bilhetagem Eletrônica	117.316.397,12
Depósito de Terceiros	32.283,57
Outras Obrigações	237.309,07
Resíduos de Créditos STPP	69.251.129,50
Lucro/Prejuízos Acumulados	185.640.909

Notas Explicativas, pág. 26 (85873316)

CONSIDERANDO a expressiva redução do patrimônio líquido negativo no exercício de 2025, decorrente dos ajustes contábeis realizados, evidenciando impacto relevante do processo de regularização patrimonial na posição financeira do Consórcio;

	NOTA	2025	2024
Receita Operacional Líquida	21	2.846.621	3.713.806
Custo dos Serviços Prestados		(540.781.347)	(396.239.223)
Resultado Bruto		(537.934.726)	(392.525.417)
(Despesas) receitas Operacionais			
Gerais e Administrativas	22	(167.479.722)	(59.261.353)
Pessoal e encargos	23	(85.198.435)	(46.351.706)
Tributárias	24	(5.897.695)	(1.727.937)
Outras Despesas Operacionais	25	(845.398)	(893.161)
Outras Receitas Operacionais	26	30.304.512	5.031.498
Transferências líquidas do Tesouro Estadual	27	738.352.578	501.792.914
Outras		5.672.607	-
Lucro Operacional antes do resultado financeiro		514.908.446	398.590.255
Receitas Financeiras		2.597.513	1.515.443
Despesas Financeiras		(233.659)	(356.291)
Resultado Financeiro		2.363.855	1.159.152
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(20.662.425)	7.223.990
Lucro/Prejuízo do Exercício		(20.662.425)	7.223.990
Lucro/Prejuízo por lote de 1.000.000 ações do Capital Social no final do exercício		(20,66)	7,22

Demonstração do resultado do Exercício - DRE (85646018)

CONSIDERANDO que, não obstante os avanços observados, permanecem ressalvas relevantes apontadas pela auditoria independente, especialmente quanto:

- à ausência de inventário e controle adequado dos estoques e do ativo imobilizado;
- à não aplicação de procedimentos relacionados à avaliação de recuperabilidade dos ativos;
- à insuficiência no reconhecimento das provisões trabalhistas, em desacordo com o regime de competência;
- às inconsistências nos saldos de valores restituíveis vinculados a convênios e contratos específicos.

CONSIDERANDO que tais inconsistências, embora relevantes, apresentam natureza delimitada, não mais configurando o cenário de distorções generalizadas observado no exercício anterior;

CONSIDERANDO a existência de prejuízos acumulados e patrimônio líquido ainda negativo, conforme destacado em parágrafo de ênfase no relatório de auditoria e que, apesar do aumento das receitas totais, observa-se que a geração de caixa das atividades operacionais permaneceu negativa no exercício de 2025, evidenciando a manutenção da dependência estrutural do Consórcio em relação aos aportes do ente estadual para a sustentação de suas atividades;

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em reais)

	2025	2024
RECEITAS	795.670.781	512.763.356
Transferências e delegações recebidas	738.352.578	501.792.914
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	2.846.621	3.713.806
Outras receitas	30.304.512	5.031.498
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	24.171.509	2.228.378
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.440)	(3.240)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(723.894.276)	(456.096.935)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(540.781.347)	(396.239.223)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(183.112.929)	(59.857.711)
VALOR ADICIONADO BRUTO	71.776.505	56.666.421
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO (retenções)	(431.733)	(560.265)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	71.344.772	56.106.156
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2.597.513	1.515.443
Receitas financeiras	2.597.513	1.515.443
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	73.942.285	57.621.598
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	73.942.285	57.621.598
Pessoal	77.486.465	38.195.276
Remuneração direta	75.226.608	35.634.112
FGTS	2.259.856	2.561.164
Impostos, taxas e contribuições	13.594.822	9.472.150
Federais	13.389.834	9.373.034
Municipais	204.988	99.116
Remuneração de capitais de terceiros	3.523.424	2.730.182
Juros	2.611	121.708
Aluguéis	3.520.813	2.608.474
Remuneração de capitais próprios	(20.662.425)	7.223.990
Lucros retidos/prejuízos do exercício	(20.662.425)	7.223.990

Demonstração do valor adicionado - DVA (85646367)

CONSIDERANDO que os ajustes realizados demandam **acompanhamento contínuo quanto à sua consistência técnica, suporte documental e aderência às normas contábeis**, especialmente em razão de sua materialidade e impacto nas demonstrações contábeis;

CONSIDERANDO, por fim, que o exercício de 2025 representa um **marco no processo de reestruturação contábil do CTM**, caracterizado pela transição de um cenário de inconsistências generalizadas para um ambiente de saldos mais confiáveis, ainda que não plenamente regularizados;

Diante do exposto, o Conselho Fiscal do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano – CTM **MANIFESTA-SE pela aprovação com ressalvas** das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2025, tendo em vista:

- a evolução significativa na qualidade e fidedignidade das informações contábeis apresentadas;
- o início efetivo do processo de regularização das distorções históricas;
- reconhecendo, no entanto, a permanência de inconsistências que ainda demandam tratamento e acompanhamento contínuo.

E, adicionalmente DETERMINA:

1. CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL

Dar continuidade ao plano de saneamento das distorções contábeis históricas, com cronograma formal, metas definidas e acompanhamento periódico por este Conselho Fiscal

2. VALIDAÇÃO DOS AJUSTES REALIZADOS

Assegurar que os ajustes de exercícios anteriores realizados em 2025 estejam devidamente suportados por documentação técnica e conciliados com os registros patrimoniais e financeiros.

3. INVENTÁRIO E CONTROLE PATRIMONIAL

Promover, com prioridade, a realização de inventário físico completo dos bens patrimoniais e estoques, com integração ao sistema patrimonial do Estado e adoção das políticas de depreciação e teste de recuperabilidade.

4. REGULARIZAÇÃO DAS PROVISÕES TRABALHISTAS

Assegurar o reconhecimento integral das provisões de férias, 13º salário e encargos sociais, em conformidade com o regime de competência e as normas contábeis vigentes.

5. SANEAMENTO DOS VALORES RESTITUÍVEIS

Realizar a conciliação e regularização dos valores vinculados a convênios e contratos, garantindo correspondência entre registros contábeis e saldos bancários.

6. FORTALECIMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Implementar melhorias estruturais na governança contábil, com ênfase na integração entre sistemas, rastreabilidade das informações e redução de controles paralelos.

7. MONITORAMENTO DO EQUILÍBRIO PATRIMONIAL

Acompanhar continuamente a evolução do patrimônio líquido, com vistas à mitigação dos prejuízos acumulados e ao fortalecimento da sustentabilidade financeira do Consórcio.

8. FORTALECIMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Adotar medidas voltadas à ampliação e diversificação das receitas próprias do Consórcio, com a definição de estratégia institucional, metas e indicadores de desempenho, visando à redução gradual da dependência de aportes do Estado de Pernambuco e ao fortalecimento da sustentabilidade econômico-financeira do CTM.

9. CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO PELO CONFIS

Manter a rotina de monitoramento sistemático das ações de regularização, com apresentação periódica de relatórios de evolução à Alta Gestão e aos órgãos de controle.

DANIELA BEZERRA CAVALCANTI

Representante do Estado de Pernambuco

DIEGO VALENÇA RAMOS DE OLIVEIRA
Representante do Município do Recife

FLÁVIO RAMOS DA SILVA
Representante do Município de Olinda



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 05/05/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ramos Da Silva**, em 06/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 06/05/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85898480** e o código CRC **254252DB**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone:
- www.granderecife.pe.gov.br